

INTERESSADO: Genaro Di Landro**LOCAL:** Rua José Lopes Riquezo - Serra da Pescaria — Nazaré**ASSUNTO:** “Exposição e outras solicitações”**PROCESSO Nº:** 383/19**REQUERIMENTO Nº:** 1424/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
10-08-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
11-08-2021


A Chefe de Divisão da DAF

Helena Póla, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo, pelo que se propõe ao órgão executivo não declarar a caducidade, desde que seja requerida a emissão do alvará de licença de obras no prazo de 30 dias.

10-08-2021


Nuno Ferreira
Engenheiro Civil

7. Tendo sido notificado através do ofício com a referência 2021,CMN,S,05,2354, datado de 29.07.2021, para num prazo de 10 dias se pronunciar face à intenção de declaração de caducidade por parte da Camara Municipal, o interessado vem invocar o seguinte:

a)- O requerente por se encontrar a viver na Argélia, e com a situação pandémica vivida atualmente, foi de todo impossível o requerente deslocar-se a Portugal no sentido de encontrar empresas que respondessem de uma forma clara, (também as empresas de construção se encontravam em relativa paragem laboral e indefinição) para o processo de adjudicação da obra pudesse ser concluído em tempo útil, e de uma forma clara para todos os intervenientes.

8. Dos motivos alegados para não declaração de caducidade, alia-se ainda o facto de a Pandemia ter dificultado as empresas de laborar com normalidade e assim dar resposta aos trabalhos em carteira e a novas adjudicações.

7. Assim, julga-se que a Camara poderá deliberar **não declarar a caducidade**, desde que seja requerida a emissão do alvará de licença de obras no prazo de 30 dias.

09-08-2021



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil